



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 2099/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 05 FEV. 2018

Hortolândia, 14 de dezembro de 2017.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

**Requerimento nº1150/2017**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1150/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a saber:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 866/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 15-10-2017 - 15:18-02288-2/2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**Hortolândia, 07 de Dezembro de 2017**

**MI 866/2017**

**Protocolo: 38402/2017**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1150/2017**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº1150/2017, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho “Requer informações sobre a implantação de Coleta Seletiva de lixo no âmbito do Município de Hortolândia.”

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do memorando 866/2017.

**1) O poder executivo tem planejamento para a efetiva implantação de coleta seletiva no município de Hortolândia, cumprindo a previsão legal?**

Visando atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos “Lei Federal 12.305/2010” mesmo de forma parcial, o Município de Hortolândia realiza a Coleta Seletiva com a Implantação de 07 PEV’s- Pontos de Entrega Voluntária distribuídos nas regiões e Realização da Coleta Seletiva em alguns bairros pela Cooperativa sendo o apoio da Prefeitura à Cooperativa através da disponibilização de 01 Galpão de Triagem, 01 Caminhão com 02 Coletores, Pagamento de Água e Luz.

**2) Qual o prazo estipulado para a efetivação da coleta seletiva no município?**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem como Meta para 2018 implantar mais 05 PEV’s e iniciar Projeto Piloto da Coleta Seletiva porta a porta em alguns bairros do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Eliane Nascimento N. Oliveira*  
Secretária Adjunta de Meio Ambiente

